



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026

CONCEDE COMENDA “FLOR DAS AROEIRAS”, À SENHORA MARIA ALCÂNTARA DUARTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA
APROVA:**

Art. 1º Fica Concedido a **SRª MARIA ALCÂNTARA DUARTE** a comenda “Flôr das Aroeiras”.

Art. 2º A entrega da comenda de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo indicar **Maria Alcântara Duarte**, conhecida popularmente como **Lia**, para o recebimento da Comenda “Flor das Aroeiras”

Mulher de postura firme e coração generoso, Dona Lia construiu sua história na política municipal com dedicação, ética e espírito público. Como ex-secretária municipal, desempenhou suas funções com responsabilidade e humanidade, sempre atenta às necessidades da população, especialmente daqueles que mais precisavam do poder público. Sua atuação foi marcada pelo acolhimento, pela escuta sensível e pela busca constante de soluções concretas para melhorar a vida das pessoas.

Mesmo não estando à frente dos holofotes, sua influência e participação ativa nas decisões políticas contribuíram significativamente para o fortalecimento das ações administrativas e para o desenvolvimento do município. Sua presença feminina na política local representa resistência, competência e a certeza de que lugar de mulher é também nos espaços de decisão.

Homenagear Dona Lia com a Comenda Flor das Aroeiras é reconhecer uma trajetória construída com trabalho, dignidade e compromisso social, além de valorizar a importância da mulher na política de Bom Jesus, inspirando as atuais





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

e futuras gerações a seguirem firmes na construção de uma sociedade mais justa e participativa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 20 de Fevereiro de 2025

Tomaz Duarte Neto
Vereador

